

# RESISTÊNCIA

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE TUBARÃO E REGIÃO

Só se perde quando se desiste. Gestão Sindicato é pra lutar

Filiado

FECESC

Federação dos  
Trabalhadores no Comércio no  
Estado de Santa Catarina



contracs

CUT  
BRASIL

## SINDICATO FECHA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

É muito importante celebrarmos mais esta conquista: os salários dos comerciários serão reajustados a partir de 1º de novembro de 2022, pela aplicação do índice de 6,46 % (seis vírgula quarenta e seis por cento). Trata-se da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, que além do aumento salarial também traz benefícios além dos previstos na Legislação trabalhista.

Destacamos o empenho do Sindicato na negociação com o patronal. É só através deste processo de negociação que a categoria conquista o reajuste salarial periodicamente. Portanto, valorize seu sindicato! Junte-se a nós!

Os trabalhadores do Shopping, que percebam salário superior ao piso salarial convencionado, receberão, além do reajuste previsto, mais 2% (dois por cento), calculado sobre o

valor já corrigido.

Os empregados das empresas de Comércio Atacadista, que percebam salário superior ao piso salarial convencionado, receberão, além do reajuste previsto, mais 1% (um por cento), calculado sobre o valor já corrigido, ficando excluídas desta as distribuidoras de alimentos que não trabalhem em feriados.

## CONFIRA AQUI OS PISOS SALARIAIS

A partir de 1º de novembro de 2022, os trabalhadores do comércio na região perceberão piso salarial conforme discriminado na tabela abaixo (confira).

Importante: tanto o novo piso quanto às diferenças salariais deverão ser pagas na folha de pagamento de fevereiro - ou seja, no 5º dia útil de março, em cota única.

**COMÉRCIO VAREJISTA:** R\$ 1.661,00  
**COMÉRCIO VAREJISTA DA CECONVEST:**

R\$ 1.727,00

**SHOPPING:** R\$ 1.827,00

**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

(Mercados, Supermercados, Hipermercados, Mercearias, Quitandas e afins):

R\$ 1.696,00 (empacotador/embalador);

R\$ 1.785,00 - demais funções;

**COMÉRCIO ATACADISTA:**

R\$ 1.687,55 (empacotador/embalador);

R\$ 1.766,70 - demais funções;

**COMÉRCIO ATACADISTA**

**DE MEDICAMENTOS:**

R\$ 1.661,00.

### Acompanhe-nos em nossas redes sociais e filie-se!

Já somos mais de sete mil pessoas em nossas redes sociais, entre **Facebook** e **Instagram**. Acompanhe-nos por lá e mantenha-se sempre informado sobre seus direitos!

Acompanhe também nosso website (**trabalhadores.org.br**) e aproveite para preencher a ficha de filiação! Aponte a câmera do seu celular (ou um aplicativo digitalizador) para esse QR Code ao lado e acesse nossa ficha de filiação. Preencha, envie, filie-se e aproveite todos os benefícios oferecidos! Lembre-se que juntos somos mais fortes!



# AÇÕES COLETIVAS TRAZEM MAIS DE UM MILHÃO AOS TRABALHADORES

Você já parou para pensar na importância que o sindicato tem na sua vida? Já se deu conta de quem te ampara quando você mais precisa? Na correria do dia a dia, realmente existem tarefas que nos fazem abstrair dos detalhes: precisamos trabalhar para garantir nossa dignidade e o pão na mesa da família. Desta maneira, questões burocráticas muitas vezes passam longe do pensamento. Com muita frequência, injustiças e ilegalidades nos são cometidas e falta força para falarmos mais alto e reivindicarmos nossos direitos. É aí que entra o sindicato: ele fala por você. Luta por você.

Nós, do Sindicato dos Comerciários, estamos sempre do lado do trabalhador. Temos muito orgulho de nosso trabalho e de nossas conquistas e, como sempre, reforçamos a importância da união de forças para conquistarmos o que nos é de direito: um salário justo, dignidade e respeito.

Ao longo dos últimos anos diversas conquistas importantes foram registradas pelo Sindicato. Podemos citar as ações

coletivas contra supermercados da região - **até agora mais de um milhão de reais já foram pagos aos trabalhadores!** Atendimentos sobre inúmeros direitos sonegados, a exemplo dos cálculos de saída, sonegação do pagamento de saída, cálculos de horas-extras, doenças do trabalho, perícias médicas, INSS, assédio, jornada de trabalho, aviso prévio, férias, entre outros.

Tudo isso é fruto do trabalho do sindicato, afinal de contas, sozinho é muito mais difícil buscar forças para contrapor os mais poderosos. Muitos trabalhadores sequer tinham conhecimento destas indenizações, providenciais nestes tempos difíceis. Ficamos felizes e com a sensação de dever cumprido e informamos que muito mais está por vir.

Para tanto, precisamos de você ao nosso lado. Participe de seu sindicato, fortaleça esta instituição de vital importância para equilibrar a balança de poder entre os que exploram e os que são explorados. Junte-se a nós e filie-se!

## DEMISSÕES SÃO ANULADAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO



empregada as diferenças da demissão.

Já a segunda situação envolve uma rede de lojas situada no shopping de Tubarão, que foi condenada a indenizar trabalhadora demitida grávida durante o contrato de experiência. Em 2019 a gestante, ainda no início do contrato de experiência, foi arbitrariamente demitida por justa causa (abandono de emprego) e buscou na justiça a anulação da demissão motivada, sendo vitoriosa e a empresa condenada a indenizar todo o período de estabilidade.

Ambos os processos já encerraram e as trabalhadoras receberam as ações.

Duas importantes vitórias para os trabalhadores foram conquistadas.

A primeira situação envolveu uma rede de supermercados da região, que dificultou o retorno ao trabalho de empregada após licença maternidade, o que a levou a pedir demissão. No entanto, o pedido de demissão não foi homologado pela empresa e anulado judicialmente, recebendo a

## FIQUE DE OLHO

### Atenção às fraudes!

Duas fraudes que seu patrão pode cometer e que você talvez não saiba:

Ele pode pedir para que você devolva a multa de 40% do FGTS.

Ou ainda para você cumprir o aviso prévio em casa.

Ambas são práticas ILEGAIS!

### O que não devo assinar?

Nunca assine recibos em branco ou com valores superiores ao recebido.

Não assine nada sem data ou ainda com data anterior, retroativa, para que o patrão “conserte” o erro e finja estar pagando em dia.

Estas duas dicas também valem para a folha de pagamento: confira sempre a data e o valor!

Nunca assine o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho se o valor estiver diferente do que está sendo pago. Se você assina, está concordando que recebeu a devida quantia.

### Sorriso em dia!

O Sindicato dos Comerciários também oferece atendimento odontológico, tanto para filiados quanto para seus dependentes. As consultas serão realizadas mediante agendamento através do fone (48) 3622-2418.

Os atendimentos acontecem às terças, das 13h às 19 horas. Filiados têm 50% de desconto conforme tabela.

